

PROCURAÇÃO

Eu, Deusdedite Jorge de Sales Silva, portador da carteira de identidade nº 1417805, expedida pelo SSP/PI, CPF 757.254.363-49, na condição de representante legal do (a) AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 10.501.275/0001-62, autorizo os senhores Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz, portador do CPF 222.352.348-01, Luis Octavio Ribeiro Ratto, portador do CPF 264.367.658-08, Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo, portador do CPF 327.771.578-71, Arnaudo Bezerra Paiva Júnior, portador do CPF 029.136.111-09, Lília Guedes Carvalho, portadora do CPF 040.172.366-69, Arthur Rulo De Nicola, portador do CPF 430.731.988-57, Ismar Barbosa Mendes, portador do CPF 152.289.898-03, Felipe Nakamura de Lima, portador do CPF 467.699.998-46, Fernanda Cristina Palmieri Amaral, portadora do CPF 039.898.139-60, Andres David Marca Cano, portador do CPF 237.611.768-21 protocolarem qualquer documento necessário da Clube de Karts da Região Tocantina sobre qualquer assunto da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, junto ao Ministério do Esporte, no Protocolo Digital do Ministério do Esporte.

Imperatriz, 06 de fevereiro de 2023

DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA:75725436349 Assinado de forma digital
por DEUSDEDITE JORGE DE
SALES SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 10:08:41
-03'00'

Deusdedite Jorge de Sales Silva
Presidente

Imperatriz, 10 de fevereiro de 2023.

Ministério do Esporte

Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROCESSO: 71000.039261/2019-86

REF: Prestação de Contas Final

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Temporada de Kart Guilherme Figueiredo, processo 71000.039261/2019-86

Conforme autoriza a Portaria 424/2020, solicitamos a transferência integral dos recursos remanescentes deste projeto para a conta captação 97074-3, agência 0554-1, do projeto "Time ACM - Fórmula", processo 71000.065678/2022-08.

Atenciosamente,

DEUSDEDITE JORGE DE

SALES SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 10:08:18 -03'00'

Automóvel Clube do Maranhão

Deusdédite Jorge de Sales Silva

Presidente

DOCUMENTOS ANEXOS

Arquivo 1

- Ofício de Encaminhamento
- Cópia do Termo de Compromisso e Termo Aditivo 2
- Cópia do Plano de Trabalho Aprovado Pós Alteração de Competição
- Atividades Executadas – Calendário de Eventos

Arquivo 2

- Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)

Arquivo 3

- Relação de Beneficiados
- Instrumentos de Verificação das Metas

Arquivo 4

- Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
- Anexo III – Relação de Pagamentos
- Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Arquivo 5

- Extratos conta corrente Captação – 96203-1 (out/19 a dez/22)
- Extratos conta aplicação Captação – 96203-1 (jan/20 a dez/22)
- Extratos conta corrente Movimento – 96202-3 (jun/20 a dez/22)
- Extratos conta aplicação Movimento – 96202-3 (jun/20 a dez/22)

Arquivo 6

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas

- 2020.06
- 2021.11
- 2022.09

DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:50:49 -03'00'



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
- www.cidadania.gov.br

Termo de Acordo Nº1915412-73/2020

PROCESSO Nº 71000.039261/2019-86

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no no Setor Comercial Sul - Asa Sul, Brasília – Torre B, 12º andar, sala 1205, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, CEP: 70308-200 em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na portaria nº 336 de 20 de março de 2020, de outro lado, **AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.501.275/0001-62**, com sede na **RUA RUI BARBOSA, 1453, IMPERATRIZ, CEP 65900-570**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **DEUSEDITE JORGE DE SALES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **00000, SSP/** inscrito no CPF. n.º **000.000.000-00**, residente e domiciliado na **RUA PARÁ, 1064, CENTRO, IMPERATRIZ, CEP 65.901-580**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **71000.039261/2019-86**, referente ao projeto "**TEMPORADA DE KART – GUILHERME FIGUEIREDO**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;
- i) comunicar previamente o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do no art. 75, §7º, da Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no artigo nº 98 da Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 33 da Portaria nº 123/2020), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do MC;
- l) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 123/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- m) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- n) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- o) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 25 da Portaria nº 123/2020;
- p) observar a Portaria nº 123/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

- a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 123/2020;

- c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;
- e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 123/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **10/01/2021**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 60 da Portaria nº 123/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **71000.039261/2019-86**, foram captados os recursos financeiros no valor total de **R\$ R\$ 195.582,58** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria nº 123/2020.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a ao DIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA
CASTRO**

Diretor do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA

Presidente
Automóvel Clube do Maranhão

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 934.851.311-72

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 01:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão de Avaliação**, em 09/06/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-**



Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, em 09/06/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 09/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7859422** e o código CRC **C411C95E**.

Referência: Processo nº 71000.039261/2019-86

SEI nº 7859422



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor Comercial Sul - Asa Sul, Brasília – Torre B, 12º andar, sala 1205, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, CEP: 70308-200 em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na portaria nº 336, de 20 de março de 2020, de outro lado, **AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.501.275/0001-62**, com sede na **RUA RUI BARBOSA, 1453, CEP 65900-570 - IMPERATRIZ - MA** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1417805, SSP - PI**, inscrito no CPF. n.º **757.254.363-49**, residente e domiciliado na **RUA PARÁ, 1064, CENTRO, CEP 65901-580 - IMPERATRIZ - MA**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto “**Temporada de Kart – Guilherme Figueiredo**”, constante do processo nº **71000.039261/2019-86**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 31/12/2021**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Leonardo da Cunha de Mendonça Castro

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

Deusdedite Jorge de Sales Silva

Presidente

Automóvel Clube do Maranhão

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 934.851.311-72

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão de Avaliação**, em 01/12/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 01/12/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 01/12/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9099852** e o código CRC **2345AFC4**.

Referência: Processo nº 71000.039261/2019-86

SEI nº 9099852

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guarã - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituta, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 271, de 27 de maio de 2021, de outro lado, **AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.501.275/0001-62**, com sede na **RUA RUI BARBOSA 1426 SALA 01 JUÇARA, CEP 65900-570 IMPERATRIZ - MA** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1417805, SSP-PI**, inscrito no CPF. n.º **757.254.363-49**, residente e domiciliado na **RUA PARÁ 1064 CENTRO, CEP 65901-580 IMPERATRIZ - MA**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o **PROPONENTE** para a execução do projeto **"TEMPORADA DE KART – GUILHERME FIGUEIREDO"**, constante do processo nº **71000.039261/2019-86**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 31/12/2022**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o **PROPONENTE** poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte – Substituta
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA

Presidente
Automóvel Clube do Maranhão

TESTEMUNHAS:

NOME: Nathalia Dias Ribeiro

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 037.253.331-06

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 039.613491-26



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA**, **Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 28/12/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Dias Ribeiro, Chefe de Divisão**, em 28/12/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, Substituto(a)**, em 28/12/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11777200** e o código CRC **9AF3F7FF**.

PLANO DE TRABALHO PÓS REMANEJAMENTO 1 // PROJETO TEMPORADA DE KART GUILHERME FIGUEIREDO // PROCESSO: 71000.039261/2019-86							
1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
ATIVIDADE(S) FIM							
1	COMPETIÇÕES						
1.1	Aluguel De Chassis_Campeonato Europeu	Item zerado no Remanejamento 1.	0	Serviço	0	0,00	0,00
1.2	Aluguel De Chassis_Campeonato Mundial	Contratação de serviços de locação de chassi específico para kart, de equipe especializada para possibilitar ao piloto as condições adequadas para participação nos campeonatos. 1 serviço contratado para a etapa do campeonato (Sarno) (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.	1	Serviço	1	25.575,04	25.575,04
1.3	Aluguel De Motor_Campeonato Europeu	Contratação de serviços de locação de motor específico para kart, de equipe especializada para possibilitar ao piloto as condições adequadas para participação nos campeonatos. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35	1	Serviço	3	10.875,00	32.625,00
1.4	Aluguel De Motor_Campeonato Mundial	Contratação de serviços de locação de motor específico para kart, de equipe especializada para possibilitar ao piloto as condições adequadas para participação nos campeonatos. 1 serviço contratado para a etapa do campeonato (Sarno) (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.	1	Serviço	1	21.312,40	21.312,40
1.5	Combustível_Campeonato Europeu	Fornecimento de combustível de Kart para atendimento ao Piloto. A empresa contratada deverá disponibilizar combustível para as etapas dos campeonatos do projeto. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35	1	Serviço	3	1.200,00	3.600,00
1.6	Combustível_Campeonato Mundial	Fornecimento de combustível de Kart para atendimento ao Piloto. A empresa contratada deverá disponibilizar combustível para as etapas dos campeonatos do projeto. 1 serviço contratado para a etapa do campeonato (Sarno) (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.	1	Serviço	1	2.351,70	2.351,70
1.7	Inscrição_Campeonato Europeu	Taxa de inscrição a ser paga para participação nos Campeonatos propostos no projeto.1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35	1	Serviço	3	2.175,00	6.525,00
1.8	Inscrição_Campeonato Mundial	Taxa de inscrição a ser paga para participação nos Campeonatos propostos no projeto. 1 serviço contratado para a etapa (Sarno) do campeonato (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.	1	Serviço	1	4.262,46	4.262,46
1.9	Jogos De Pneus_Campeonato Europeu	Jogos de pneus específicos para Kart para cada etapa do campeonato. 3 jogos de pneus necessários para cada etapa (quantidade = 3). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35	3	Serviço	3	1.160,00	10.440,00
1.10	Jogos De Pneus_Campeonato Mundial	Jogos de pneus específicos para Kart para cada etapa do campeonato. 4 jogos de pneus necessários para cada etapa (Sarno) (quantidade = 4). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.	1	Serviço	1	5.114,95	5.114,95
1.11	Serviços De Mão De Obra Especializar_Campeonato Europeu	Contratação de serviços especializados de mão de obra especializada para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 1 técnico de telemetria, 1 mecânico e 2 auxiliares de mecânico. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria por etapa. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35	1	Serviço	3	7.220,00	21.660,00
1.12	Serviços De Mão De Obra Especializar_Campeonato Mundial	Contratação de serviços especializados de mão de obra especializada para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 1 técnico de telemetria, 1 mecânico e 2 auxiliares de mecânico. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria por etapa. 1 serviço contratado para a etapa (Sarno) do campeonato (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.	1	Serviço	1	13.894,71	13.894,71
TOTAL							147.361,26
2	IMPOSTOS/RECOLHIMENTO						
2.1	Tributos Para Remessa De Recursos Ao Exterior	Trata-se da previsão de tributos de 22,53% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior. Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior.	1	Taxas	1	16.333,73	16.333,73
TOTAL							16.333,73
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							163.694,99
ATIVIDADE MEIO							
1	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO						
M 1.1	Assistente Administrativo	Contratação de 1 profissional para as funções administrativas do projeto. Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 parâmetros de custo de sites especializados em procura de emprego para a função de Assistente Administrativo. Contratação do profissional durante 4 meses. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média dos 3 parâmetros apresentados.	1	Pessoa (s)	4	1.464,92	5.859,68
TOTAL							5.859,68
2	ENCARGOS TRABALHISTAS						
M 2.1	Assistente Administrativo	Encargos trabalhistas para contratação via CLT do Assistente Administrativo. Consideramos 56,82% de encargos: Cota patronal - INSS + FGTS + PIS + Férias proporcionais 1/12 + 1/3 férias proporcionais + 13º salário 1/12 + Encargos sobre 13º.	1	Encargo	4	832,36	3.329,44
TOTAL							3.329,44
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
M 3.1	Contabilidade	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = Três orçamentos para o cargos Auxiliar de Contabilidade. O proponente optou por valor abaixo do parâmetro. Contratação do serviço durante 4 meses.	1	Serviço	4	1.100,00	4.400,00
M 3.2	Serviços Técnicos Especializados	Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Três parâmetros de sites especializados em emprego para a função de Chefia de Contas a Pagar. Contratação do serviço durante 4 meses.	1	Serviço	4	2.400,00	9.600,00
TOTAL							14.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							23.189,12
Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%):							14,17%
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM							186.884,11
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							9.313,46
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos:							4,984%
TOTAL GERAL							196.197,57

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Automóvel Clube do Maranhão
CNPJ: 10.501.275/0001-62
E-mail: faem.mar@gmail.com
Endereço: Rua Rui Barbosa, 1453, Imperatriz, MA
Telefone (DDD): (99)3256-3090
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Deusdedito Jorge de Sales Silva

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 1915412-73	Nº Processo: 71000.039261/2019-86
Título: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Automobilismo	

Local (is) de execução do projeto:

Sede da Entidade Proponente
MA
Imperatriz
Centro
Avenida Getúlio Vargas, 1532
Cep: 65903-280/Fone: (99)3526-3090

Local da Competição
ROK SUPERFINAL 2022
Pista de Kart South Garda - Lonato / Itália

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 28 meses
Período de realização (em caso de eventos): ROK SUPERFINAL 2022: 19 a 22/10/2022

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 0 Adolescentes - (10 a 18 anos): 0 Adultos - (18 a 59 anos): 1 Idosos - (a partir de 60 anos): 0 Pessoas com deficiência (todas idades): 0
Total de Beneficiário(s): 1

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

Solicitamos que o presente **REMANEJAMENTO DE RECURSOS** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº 424/2020.

Local/data: Imperatriz, 08/09/2022.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

O objeto deste projeto é apoiar o piloto Guilherme Figueiredo durante temporada de kart na Europa.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

1. RESUMO DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado de forma simples e objetiva com foco total na carreira internacional de kart do piloto Guilherme Figueiredo na Europa.

Por meio do projeto, pretendemos que o piloto tenha condições adequadas para evoluir em sua carreira no automobilismo, disputando temporada de kart na Europa.

Consideramos que condições adequadas são aquelas essenciais para um piloto atuar em alto nível de performance, tais como:

_Equipe de Kart competitiva (oferecendo mão de obra, kart, peças e manutenção)

2. O PILOTO GUILHERME FIGUEIREDO

Guilherme Figueiredo é natural de Aracaju e iniciou sua trajetória no kartismo com 9 anos de idade, em 2013.

Desde cedo já mostrou talento nato, conseguindo resultados expressivos para um piloto tão novo e ainda inexperiente no esporte.

Abaixo segue um breve histórico da carreira do piloto, com suas principais vitórias e conquistas importantes.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PRINCIPAIS CONQUISTAS:

TEMPORADA 2013 (categoria: Cadete)

Início em competições oficiais (outubro)

Vencedor e pole-position em sua primeira corrida

Piloto Revelação do Kartismo em Sergipe

TEMPORADA 2014 (categoria: Cadete)

Top 3 no Campeonato Sergipano de Kart

Destaque no Campeonato Brasileiro de Kart

TEMPORADA 2015 (categoria: Cadete)

Campeão Norte-Brasileiro de Kart

Campeão Sergipano de Kart

Campeão do Super Kart Brasil 20

Vice-Campeão do Super Kart Brasil 17

3º lugar no Campeonato Brasileiro de Kart

3º lugar no Campeonato Paulista de Kart

TEMPORADA 2016 (categoria: Júnior Menor)

Campeão da Copa Paladino (Open do Brasileiro)

Campeão 12 Horas de Kart de São Paulo (prova preliminar)

3º lugar no Campeonato Brasileiro de Kart

3º lugar no Campeonato Paulista de Kart

Campeão na AYRTON SENNA RACING SCHOOL, passando a usar a marca Senninha nas competições em São Paulo

TEMPORADA 2017 (Categoria Júnior Menor)

Vice-Campeão Brasileiro de Kart

Vice-Campeão Paulista de Kart

Vice-Campeão Copa São Paulo Light de Kart

3º lugar na Copa Brasil de Kart

TEMPORADA 2018 (Categoria OK JUNIOR)

Primeira temporada internacional completa

Nomeado como representante brasileiro no Troféu Academy da FIA

Pódio na etapa da Itália e 3º colocado geral no Troféu Academy, entre 51 pilotos de todo o mundo

Marcou a pole position provisória, além de conquistar uma vitória, e terminou em 12º no Campeonato Mundial de Kart da FIA, entre mais de 100 pilotos

Outras atuações de destaque no Campeonato Europeu e outras disputas na Europa

Convidado para o evento-teste de karts elétricos nos Jogos Olímpicos da Juventude, em Buenos Aires

Informamos que segue em anexo carta de anuência e cópia autenticada do RG e CPF do Sr. Thiago Figueiredo, pai e responsável legal pelo piloto do projeto, Guilherme Figueiredo.

Apresentamos anexas ao projeto algumas fotos do piloto Guilherme Figueiredo em sua carreira.

3. AS COMPETIÇÕES DO PROJETO

Como explicamos antes, o foco deste projeto é para uma temporada completa de Kart na Europa, especificamente no Campeonato Europeu de Kart da FIA e Campeonato Mundial de Kart da FIA.

Para efeitos de calendário, pretendemos que o projeto tenha sua execução na temporada 2020 das competições.

Foram selecionados 2 campeonatos diferentes, totalizando 4 etapas durante a temporada.

Campeonato Europeu de Kart da FIA

Etapa Kartódromo de Sarno – Itália – 17/05/2020

Etapa Kartódromo de Wackersdorf – Alemanha – 31/05/2020

Etapa Kartódromo de Kristianstad – Suécia – 12/07/2020

Calendário segue anexo.

Campeonato Mundial de Kart da FIA

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Etapa Única Kartódromo Internacional de Birigui – Brasil – 01/11/2020
Calendário segue anexo.

As datas ou locais das etapas poderão ser alterados pela organização das competições. Caso haja alteração, solicitaremos autorização ao DIFE para realizar as mudanças necessárias.

Originalmente, após a aprovação da ATO, estava previsto a participação em 2 campeonatos: Campeonato Europeu de Kart da FIA (3 etapas) e Campeonato Mundial de Kart da FIA (1 etapa). Por conta da pandemia, da inflação e, consequentemente, da alta do euro, não há recursos no projeto e próprios suficientes para participar de todas as competições inicialmente previstas.

Dessa forma, no remanejamento 1, estamos prevendo a participação em 1 etapa do Campeonato Mundial de Kart da FIA (que será a única etapa/competição do projeto que será executada).

Imediatamente após a aprovação o Remanejamento 1, iniciamos os contatos com as equipes de automobilismos para a contratação dos itens previstos. Porém, fomos comunicados que as inscrições para a participação no Campeonato Mundial estavam encerradas. Dessa forma, não será possível participar desse Campeonato.

Assim, solicitamos autorização para alterar a competição para o ROK SUPERFINAL 2022, que será realizado em Lonato, na Itália, de 19 a 22/10/2022. <https://rokcupusa.com/races/international-final/> (que será a única etapa/competição do projeto que será executada).

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Como a maioria das corridas dos campeonatos acontecerão na Europa, não é possível cadastrar os kartódromos como locais de execução do projeto (uma vez que o sistema da Secretaria Especial do Esporte só aceita o cadastro de locais no Brasil).

Cadastramos o kartódromo internacional de Birigui como local do Campeonato Mundial de Kart e a sede da entidade proponente como local de execução do projeto (onde será feita toda a gestão necessária para o projeto).

No remanejamento 1, retiramos o autódromo de Birigui e incluímos o local da realização da competição:

Via Sarno Palma 662
84087 – Sarno/Salerno
Itália

Na alteração do Campeonato, atualizamos o endereço para:

ROK SUPERFINAL 2022
Pista de Kart South Garda - Lonato / Itália

5. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. O piloto

beneficiado pelo projeto participará gratuitamente das previstas.

6. CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Um outro ponto que consideramos por bem tratar desde já diz respeito à possível interpretação sobre a capacidade do piloto/projeto em atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Caso estivesse configurada esta capacidade da entidade ou do piloto de atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo, o projeto não poderia ser aprovado pelo DIFE.

Sobre esse aspecto, esclarecemos que, apesar de todo o talento, o piloto não dispõe de recursos que garantam sua participação nos campeonatos na temporada 2020.

Como em muitos casos no automobilismo, a luta por patrocínios é quase diária.

Assim, é importante deixarmos claro, desde já, que nem o piloto, tampouco a entidade proponente, têm capacidade para atrair investimentos sem contar com o apoio de um projeto da lei de incentivo.

Cabe reforçar, também, que diversos potenciais patrocinadores com os quais temos conversado vinculam eventual apoio ao piloto Guilherme Figueiredo à condição de termos um projeto incentivado.

A ideia do projeto, como já explicamos, é continuar beneficiando um atleta (piloto) de muito talento, mas sem condições financeiras suficientes para se manter no esporte, cumprindo, assim, os requisitos legais (sem ferir o item II do Artigo 24 do Decreto 6180/2007).

Lembramos, por fim, que estamos tratando de um piloto/atleta de 14 anos. Por mais talento que tenha, e por mais que seja considerado uma das maiores promessas do automobilismo brasileiro, o piloto Guilherme Figueiredo não é, ainda, uma grande propriedade comercial em termos de exposição de marca. Por conta disso, é muito difícil que empresas tenham interesse em patrociná-lo de forma decisiva sem que haja o apoio da lei de incentivo.

7. ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da equipe (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe, etc.).

Não há como um atleta/piloto participar de qualquer campeonato de automobilismo sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe já existente, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

Nesse caso, contrataremos um serviço completo junto à equipe de Kart na Europa, incluindo o aluguel do carro e equipamentos, mão de obra da equipe, taxa de uso de pistas e inscrições nos campeonatos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DIFE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e nãoeventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação por meio de pessoa jurídica no exterior especializada na prestação dos serviços.

8. PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre o Automóvel Clube do Maranhão e qualquer outra instituição para a execução do projeto.

9. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Informamos que não contrataremos o Coordenador do Projeto com recursos do projeto. O piloto já possui uma pessoa com o conhecimento necessário para a função, e então, este prestará o serviço de maneira voluntária.

Em anexo, segue declaração do Coordenador, se comprometendo com suas atividades e ressaltando o caráter voluntário do mesmo.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade ao piloto Guilherme Figueiredo, um atleta de enorme talento e potencial, de realizar com qualidade uma temporada muito importante em sua carreira (disputa de uma temporada de kart na Europa).

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca dar condições adequadas ao piloto Guilherme Figueiredo, um grande talento do automobilismo brasileiro.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente. Se depender apenas dos recursos de sua família, o piloto não conseguirá dar andamento à sua carreira.

Sabemos, contudo, que o esporte a motor é um tema controverso em se tratando a Lei de Incentivo ao Esporte. Costuma-se argumentar que os proponentes/pilotos têm comprovada capacidade de atrair investimentos, não precisando, assim, recorrer à Lei de Incentivo (especialmente para categorias no exterior, cujo orçamento anual é elevado).

No entanto, isto não corresponde à realidade.

Temos conversado com grandes empresas para tentar viabilizar apoios ao piloto e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado (ainda mais para um piloto ainda pouco conhecido no mercado). Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que muito talentoso, terá dificuldades para dar prosseguimento em suas atividades no esporte.

Um outro aspecto que justifica a apresentação deste projeto diz respeito à não ocupação do limite total de renúncia fiscal da Lei de Incentivo.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Conclui-se, ainda, que a eventual aprovação de um projeto como este, de automobilismo, não prejudicará projetos de menor expressão ou valor, visto que o mercado ainda está bem distante de conseguir captar o teto da renúncia fiscal para a Lei de Incentivo ao Esporte, o que é mais um motivo a justificar a aprovação deste projeto.

AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO HISTÓRICO E CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA

O Automóvel Clube do Maranhão é uma entidade oficial do automobilismo maranhense.

Filiado à FAEM (Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão) e à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), o Automóvel Clube do Maranhão foi fundado em 2002.

O Automóvel Clube do Maranhão tem por finalidade, conforme seu Estatuto Social:

_ Desenvolver a prática do esporte automotor nas modalidades de automobilismo em seus diversos segmentos e categorias, bem como o atendimento junto aos meios ligados ao automobilismo, quer repartições públicas, quer particulares, no interesse de seus associados.

_ Estimular e desenvolver todas as atividades que se relacionem com o esporte automotor.

_ Promover manifestações de caráter desportivo, social, técnico, cultural e cívico.

_ Prestar assistência e serviços necessários à prática de automobilismo e motociclismo por todas as formas, diretas ou indiretas, particulares ou públicas, informativas ou executivas, quer no setor esportivo de competição, quer junto aos órgãos coordenadores e fiscalizadores do trânsito e transportes de conformidade com as definições e normas que serão adotadas e dadas a conhecer pela Diretoria.

Para comprovação da capacidade técnico-operativa do Automóvel Clube do Maranhão nos basearemos nos fatos a seguir:

1 PROJETOS JÁ APROVADOS

O Automóvel Clube do Maranhão já teve diversos projetos aprovados pelo DIFE no âmbito da Lei Federal de Incentivo ao Esporte:

_ Projeto 500 Milhas de Kart Processo: 58000.011489/2016-09 SLIE: 1611888-00

Encontra-se em captação de recursos.

_ Projeto Talentos do Maranhão - Rafael Suzuki Processo: 58000.010566/2016-03 SLIE: 1611503-14 Prestação de Contas Final já enviada ao Ministério.
Apresentamos em anexo fotos da execução do projeto Talentos do Maranhão – Rafael Suzuki (58000.010566/2016-03).

_ Projeto Ano 2 - Talentos do Maranhão - Rafael Suzuki Processo: 58000.010129/2018-43 SLIE: 1814444-61 Em execução.

_Projeto Talentos do Maranhão Kart Processo: 58000.107973/2017-13 SLIE: 1712609-61 Encontra-se em captação de recursos.

_Projeto Talentos do Maranhão Kart Sênior Processo: 58000.117186/2017-71 SLIE: 1712919-21 Encontra-se em captação de recursos.

2 OUTRAS AÇÕES DA ENTIDADE PROPONENTE

O Automóvel Clube do Maranhão coordena e organiza diversos eventos de automobilismo no estado do Maranhão, sempre com a supervisão e chancela da Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão.

Abaixo, listaremos alguns eventos que foram realizados ou promovidos pela entidade proponente.

- Copa Brasil de Kart 2011. Evento nacional, chancelado pela CBA e promovido pelo Automóvel Clube do Maranhão e pela Federação do Maranhão;
- Seletiva Petrobras de Kart, realizada no kartódromo de Imperatriz sob a supervisão do Automóvel Clube do Maranhão;
- Décimo Terceiro Campeonato Integrado de Kart, promovido pelo Automóvel Clube do Maranhão.

Apresentamos em anexo fotos que ilustram as informações acima.

3 EXPERIÊNCIA DO PRESIDENTE NO AUTOMOBILISMO

Além disso, ressaltamos que o Presidente do Automóvel Clube do Maranhão, Deusdedito Jorge de Sales Silva (currículo anexo), também é piloto/atleta, com carteira oficial da CBA, e participa de campeonatos oficiais de kart.

Esse fato será importante para o projeto e para reforçar a capacidade técnico-operativa da entidade proponente, pois o responsável legal pelo Automóvel Clube do Maranhão, por também ser atleta, conhece bem as necessidades de um piloto para um projeto como este.

Em anexo, apresentamos fotos que ilustram a informação acima.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nas competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto ao final do projeto, com informações da evolução técnica do piloto durante a execução do projeto.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento psicológico do piloto.

Indicador: Evolução psicológica do piloto na temporada.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pelo Psicólogo ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar pelo menos 60% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das corridas.

_Meta 2. Ficar entre os 20 melhores colocados em, pelo menos, uma corrida prevista no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de verificação: Lista de resultados das corridas.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade Fim:

AÇÃO EXCLUÍDA - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesta ação estão alguns itens básicos de uniformes para o piloto.

Esses itens serão utilizados para exposição das marcas exigidas pela lei de incentivo (conforme Plano Básico de Divulgação a ser formulado no momento da assinatura do Termo de Compromisso).

Os itens são os seguintes:

CAMISETA

Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão. São necessárias 10 unidades para a temporada. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

CAPACETE

Item de uniforme apenas para o Piloto (1 pessoa). 1 unidade. Capacete Homologado. Feito com fibra de vidro reforçado em Kevlar. Forro interno removível. Possui entradas de ar para melhor refrigeração. Entrada para mangueira de hidratação. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

LUVA

Palma ergonômica pré-moldada com alta aderência e amortecedor de choque, malha 100% meta-aramídica, palma reforçada, dorso de luva reforçado, costura externa para sensibilidade máxima, punho elástico e acolchoado nas articulações dos dedos. É necessário 1 par para o piloto. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

MACACÃO

Item de uniforme apenas para o Piloto (1 pessoa). 1 unidade. Macacão de Kart Homologado CIK FIA com duas camadas feito de poliéster/poliamida com interseções de malha para uma melhor transpiração. Macacão sublimado. Extremamente leve. Pode ser personalizado. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

SAPATILHA

Item de uniforme apenas para o Piloto (1 pessoa). 1 par. Sapatilha de couro com malha em poliéster e fecho em velcro. Possui palmilha anatômica, sola com antiderrapante. Super leve, com respirabilidade máxima e encaixe perfeito para o fechamento anatômico. Valor unitário = média de 3 orçamentos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

AÇÃO EXCLUÍDA - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação engloba a contratação de serviços necessários para que o piloto possa ter condições adequadas para participação nos campeonatos e treinamentos de Kart previstos no projeto, bem como realizar ações paralelas de preparação.

Os serviços contemplados nesta ação são os seguintes:

ACADEMIA

Mensalidade de academia durante a temporada, para evolução e treinamento físico do atleta. Quantidade = 1 serviço por mês. Duração = 10 meses (período de execução do projeto). Valor unitário = média de 3 orçamentos.

NUTRICIONISTA

Pagamento referente a consultas mensais com nutricionista para melhorar o desempenho do piloto. Quantidade = 1 consulta por mês. Duração = 10 meses (período de execução do projeto). Valor unitário = média de 3 orçamentos.

PSICÓLOGO

Pagamento referente a consultas semanais com psicólogo para melhorar o desempenho do piloto. Quantidade = 4 (uma consulta por semana * 4 semanas no mês). Duração = 10 meses (período de execução do projeto). Valor unitário = média de 3 orçamentos.

SESSÃO DE TREINOS EXTRAS

Treinos extras para que o piloto se prepare para as etapas dos campeonatos disputados. Contratação será feita junto a equipe especializada de Kart, de preferência a mesma equipe que prestará os serviços para os campeonatos previstos no projeto. Cada sessão terá 1 dia de duração. Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes de automobilismo. Cotação do EURO = R\$ 4,35.

1 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ALUGUEL DE CHASSIS_CAMPEONATO EUROPEU

Item zerado no Remanejamento 1.

ALUGUEL DE MOTOR_CAMPEONATO EUROPEU

Contratação de serviços de locação de motor específico para kart, de equipe especializada para possibilitar ao piloto as condições adequadas para participação nos campeonatos. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35.

COMBUSTÍVEL_CAMPEONATO EUROPEU

Fornecimento de combustível de Kart para atendimento ao Piloto. A empresa contratada deverá disponibilizar combustível para as etapas dos campeonatos do projeto. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

INSCRIÇÃO_CAMPEONATO EUROPEU

Taxa de inscrição a ser paga para participação nos Campeonatos propostos no projeto. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35.

JOGOS DE PNEUS_CAMPEONATO EUROPEU

Jogos de pneus específicos para Kart para cada etapa do campeonato. 3 jogos de pneus necessários para cada etapa (quantidade = 3). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35.

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADAR_CAMPEONATO EUROPEU

Contratação de serviços especializados de mão de obra especializada para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 1 técnico de telemetria, 1 mecânico e 2 auxiliares de mecânico. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria por etapa. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 3 dias (3 etapas conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35.

Vale ressaltar que, originalmente, os 6 itens acima faziam parte de um só item (EQUIPE DE KART – CAMPEONATO EUROPEU). Após diligência, detalhamos todos com maior precisão.

ALUGUEL DE CHASSIS_CAMPEONATO MUNIDIAL

Contratação de serviços de locação de chassi específico para kart, de equipe especializada para possibilitar ao piloto as condições adequadas para participação nos campeonatos. 1 serviço contratado para a etapa do campeonato (Sarno) (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.

ALUGUEL DE MOTOR_CAMPEONATO MUNIDIAL

Contratação de serviços de locação de motor específico para kart, de equipe especializada para possibilitar ao piloto as condições adequadas para participação nos campeonatos. 1 serviço contratado para a etapa do campeonato (Sarno) (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.

COMBUSTÍVEL_CAMPEONATO MUNIDIAL

Fornecimento de combustível de Kart para atendimento ao Piloto. A empresa contratada deverá disponibilizar combustível para as etapas dos campeonatos do projeto. 1 serviço contratado para a etapa do campeonato (Sarno) (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.

INSCRIÇÃO_CAMPEONATO MUNIDIAL

Taxa de inscrição a ser paga para participação nos Campeonatos propostos no projeto. 1 serviço contratado para a etapa (Sarno) do campeonato (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média

DESCRIÇÃO DO PROJETO

de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.

JOGOS DE PNEUS_CAMPEONATO MUNIDIAL

Jogos de pneus específicos para Kart para cada etapa do campeonato. 4 jogos de pneus necessários para cada etapa (Sarno) (quantidade = 4). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADAR_CAMPEONATO MUNIDIAL

Contratação de serviços especializados de mão de obra especializada para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 1 técnico de telemetria, 1 mecânico e 2 auxiliares de mecânico. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria por etapa. 1 serviço contratado para a etapa (Sarno) do campeonato (quantidade = 1). Duração = 1 dia (1 edição conforme calendário anexo) Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 5,3057.

Vale ressaltar que, originalmente, os 6 itens acima faziam parte de um só item (EQUIPE DE KART – CAMPEONATO MUNDIAL). Após diligência, detalhamos todos com maior precisão.

IMPORTANTE: conforme negociação com a equipe de automobilismo que vier a ser contratada para prestação de serviços no projeto, é possível que o pagamento tenha que ser feito de forma adiantada (no início da execução do projeto). Essa é uma prática comum no automobilismo. Tentaremos negociar, no momento da execução, o pagamento por etapas, conforme previsto no orçamento analítico. De toda a forma, fica desde já registrado no projeto que existe a possibilidade de a equipe exigir o pagamento (total ou parcial) antes do início do campeonato.

Item excluído:

EQUIPE DE KART WSK

Contratação de serviços de equipe especializada para possibilitar ao piloto as condições adequadas para participação nos campeonatos. 1 serviço contratado para cada etapa do campeonato (quantidade = 1). Duração = 5 dias (5 eventos do campeonato conforme calendário anexo). Valor unitário = média de 3 orçamentos de equipes que atuam no campeonato. Euro utilizado = R\$ 4,35

2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla as custas para remessas de recursos ao do Item 1.1 EQUIPE DE KART - CAMPEONATO EUROPEU e item 1.2 - EQUIPE DE KART - CAMPEONATO MUNDIAL.

Como os serviços são prestados no exterior por equipe de automobilismo europeia especializada, é necessário prever os custos para esses pagamentos fora do Brasil.

Trata-se da previsão de tributos de 22,53% sobre o valor total das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior. Valor considera a legislação federal para remessa de recursos ao exterior.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Contratação de 1 profissional para as funções administrativas do projeto. Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 parâmetros de custo de sites especializados em procura de emprego para a função de Assistente Administrativo. Contratação do profissional por 4 meses. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média dos 3 parâmetros apresentados.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o pagamento de encargos para contratação CLT dos recursos humanos, no percentual de 56,82% sobre o valor do salário bruto. Este percentual divide-se da seguinte forma: Cota patronal - INSS + FGTS + PIS + Férias proporcionais 1/12 + 1/3 férias proporcionais + 13º salário 1/12 + Encargos sobre 13º.

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação de dois serviços para apoio ao proponente durante a execução do projeto.

São eles:

A. CONTABILIDADE

_Perfil: escritório de contabilidade especializado na área de atuação.

_Atribuições: elaboração e acompanhamento dos processos específicos do projeto; lançamento e ordenação das despesas executadas; ordenação e geração da folha de pagamento; emissão de relatórios de despesas; emissão de guias para recolhimento de tributos; assessoria para questões contábeis;

_Forma de contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_Parâmetro de valor = Três orçamentos para o cargo Auxiliar de Contabilidade. O proponente optou por valor abaixo do parâmetro.

B. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

_Perfil: empresa com conhecimento técnico sobre questões relativas a Lei de Incentivo ao Esporte, além de experiência comprovada na gestão de prestação de contas de projetos incentivados;

_Atribuições: prestar assessoria para o proponente junto a Secretaria Especial do Esporte; consultoria na execução do projeto, quanto à utilização dos recursos incentivados, contratação de bens e serviços, informações sobre a legislação aplicada, bem como para elaboração das prestações de contas (parcial e final); acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os

DESCRIÇÃO DO PROJETO

processos de licitação e tomada de preços; acompanhar os desembolsos dos recursos do projeto; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da lei de Incentivo ao Esporte;

_ Forma de Contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_ Parâmetro valor = Três parâmetros de sites especializados em emprego para a função de Chefia de Contas a Pagar. O proponente optou por um valor abaixo do parâmetro utilizado.

AÇÃO EXCLUÍDA - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Secretaria Especial do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal. Contratação do serviço durante os 10 meses de duração do projeto. Parâmetros de custos = Média de 3 orçamentos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(1) Recursos próprios.

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 163.694,99
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 23.189,12
TOTAL GERAL			R\$ 196.197,57

DESCRIÇÃO DO PROJETO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Competições	1º Mês	28º Mês	147.361,26
2	Impostos/Recolhimento	1º Mês	28º Mês	16.333,73
TOTAL ATIVIDADE FIM				163.694,99
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1º Mês	28º Mês	5.859,68
2	Encargos Trabalhistas	1º Mês	28º Mês	3.329,44
3	Serviços de Terceiros	1º Mês	28º Mês	14.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				23.189,12
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				186.884,11
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	9.313,46
			Porcentagem	4,984%
TOTAL GERAL				196.197,57

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico



ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS

NOME DO PROJETO: TEMPORADA DE KART - GUILHERME FIGUEIREDO

PROPONENTE: AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO

Nº PROCESSO: 71000.039261/2019-86

Nº SLIE: 1915412-73

NOME DO EVENTO		DATA				Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		DE	A	CIDADE	PAÍS	
1	ROK CUP Superfinal 2022	19/10/2022	22/10/2022	Lonato	Itália	1
Imperatriz, 08 de setembro de 2022			Nome e assinatura do responsável:			

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

período de atividades: 09/06/2020 a 31/12/2022

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto teve sua aprovação publicada no Diário Oficial da União em 09/10/2019, no valor de R\$ 795.868,35.

Após a captação parcial de R\$ 195.852,58 apresentamos à SENIFE o pedido de Análise Técnica Orçamentária, que foi aprovado integralmente em 13/05/2020, durante a 137ª Reunião Ordinária da CTLIE.

Em 09/06/2020 o Termo de Compromisso foi assinado.

Em 15/07/2020 enviamos à SENIFE um pedido de Alteração de Data e Prorrogação de Prazo de Vigência pois, devido ao COVID-19, às restrições de entrada de brasileiros na Europa e aos impactos econômicos gerados por essa pandemia, não foi possível executar o projeto em 2020 (conforme inicialmente previsto). Nesse momento nossa intenção era participar do mesmo campeonato que estava aprovado (FIA Karting Championship) na temporada 2021. A SENIFE entendeu as dificuldades do momento e aprovou nosso pedido. Em 01/12/2020 o Termo Aditivo 1 foi assinado com vigência até 31/12/2021.

Em 26/11/2021 enviamos à SENIFE um segundo pedido de Prorrogação de Prazo de Vigência pois a restrição de brasileiros na Europa continuou em 2021 e novamente não foi possível participar do campeonato que estava previsto. A SENIFE mais uma vez entendeu as dificuldades do momento e aprovou nosso pedido. Em 28/12/2021 o Termo Aditivo 2 foi assinado com vigência até 31/12/2022.

Em 29/04/2022 enviamos à SENIFE um pedido de Remanejamento de Recursos entre Ações com Uso de Aplicação Financeira. Em consequência das dificuldades ocasionadas pela pandemia, pretendíamos participar de um campeonato no Brasil ao invés das provas na Europa. Em 09/05/2022 a SENIFE indeferiu nosso pedido através do ofício nº 1402/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



Em 08/08/2022 enviamos à SENIFE um novo pedido de Remanejamento de Recursos entre Ações com Uso de Aplicação Financeira para custear uma etapa do Campeonato Mundial de Kart da FIA que aconteceria na Itália entre 15 e 18/09/22. Em 05/09/2022 a SENIFE aprovou nosso pedido através do ofício nº 3196/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC e o projeto teve novo valor de R\$ 196.197,57.

Porém, quando tentamos realizar a inscrição no Campeonato Mundial de Kart da FIA e contratar uma equipe de automobilismo para prestar os serviços operacionais aprovados no projeto/remanejamento, fomos surpreendidos com a informação que as vagas haviam acabado e não seria possível a participação do Guilherme.

Então, em 08/09/2022 enviamos à SENIFE um pedido de Alteração de Campeonato para que o piloto pudesse participar do ROK Superfinal 2022. Em 13/09/2022 a SENIFE aprovou nosso pedido através do ofício nº 3474/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

EXECUÇÃO

O objeto deste projeto era apoiar o piloto Guilherme Figueiredo durante uma temporada de kart da Europa.

Após o pedido de Alteração de Campeonato, aprovado pela SENIFE, o objeto específico passou a ser apoiar o piloto Guilherme Figueiredo no ROK Superfinal 2022 em Lonato (Itália) nos dias 19 a 22/10/2022. Tal objetivo foi cumprido.

Piloto do Projeto

NOME	TELEFONE DDD	EMAIL
Guilherme Figueiredo	(79) 99866-1888	guifigueiredopiloto@icloud.com

O projeto aconteceu nas datas e locais aprovados, conforme abaixo:

Campeonato para Rok Superfinal 2022 – Pista de Kart South Garda – Lonato - Itália

19/10/2022 – Treino Livre 1: 9º colocado.

20/10/2022 – Treino Livre 2: 8º colocado.

20/10/2022 – Treino Classificatório: 22º colocado.

21/10/2022 – Corrida Eliminatória A: 5º colocado.

21/10/2022 – Corrida Eliminatória B: 19º colocado.

22/10/2022 – Corrida Final: 17º colocado.

DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:44:09
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



METAS

Metas Qualitativas

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto ao final do projeto, com informações da evolução técnica do piloto durante a execução do projeto.

Comentário: Ao longo do final de semana do ROK Superfinal, o piloto largou 6 vezes (dois treinos livres, 1 treino classificatório, 2 corridas eliminatórias e 1 corrida final). Dessas 6, o piloto finalizou 3 entre os 10 primeiros colocados. Isso só foi possível devido ao aprimoramento técnico do piloto. Dessa forma, consideramos essa meta atingida.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento psicológico do piloto.

indicador: Evolução psicológica do piloto na temporada

Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pelo Psicólogo ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto.

Comentário: Ao longo do final de semana do ROK Superfinal, o piloto largou 6 vezes (dois treinos livres, 1 treino classificatório, 2 corridas eliminatórias e 1 corrida final). Nas primeiras ele estava ansioso, mas foi aprimorando o desenvolvimento psicológico e se sentindo mais confiante a cada largada. Dessa forma, consideramos essa meta atingida.

Metas Quantitativas

Meta 1: Terminar pelo menos 60% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de Verificação: Lista de resultados das corridas.

Comentário: Ao longo do final de semana do ROK Superfinal, o piloto largou 6 vezes (dois treinos livres, 1 treino classificatório, 2 corridas eliminatórias e 1 corrida final). Ele completou 100% das corridas. Dessa forma, consideramos essa meta atingida.

Meta 2: Ficar entre os 20 melhores colocados em, pelo menos, uma corrida prevista no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de Verificação: Lista de resultados das corridas.

DEUSEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:44:37
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



Comentário: Ao longo do final de semana do ROK Superfinal, o piloto largou 6 vezes (dois treinos livres, 1 treino classificatório, 2 corridas eliminatórias e 1 corrida final). Dessas 6, o piloto finalizou 5 entre os 20 primeiros colocados. Dessa forma, consideramos essa meta atingida.

DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:44:58
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES



DEUSDEDITE
JORGE DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:45:22
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**



DEUSEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:45:42
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 



DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:46:03
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**



DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:46:32 -03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**



DEUSEDITE
JORGE DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:46:52
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

FOTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO

Item 1.2 – Aluguel de Chassis



Item 1.4 – Aluguel de Motor



Item 1.6 – Combustível



DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:47:18
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

Item 1.10 Jogos de Pneus



Item 1.12 Serviço de Mão de Obra Especializada



DEUSDEDITE
JORGE DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE
SALES SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:47:39
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Peça de Divulgação	Tamanho	Formato das Logomarcas	Quantidade
Macacão	Médio	Horizontal/Vertical	1
Kart	De acordo com o layout do item, respeitando o manual de divulgação das marcas oficiais.	De acordo com o layout do item, respeitando o manual de divulgação das marcas oficiais.	1

O campeonato contemplado no projeto (ROK Superfinal 2022) aconteceu durante o período eleitoral. Então, seguimos as orientações da SENIFE na ocasião sobre a não divulgação das logomarcas oficiais.

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ação 1 – Atividade Fim – Competições

Para contratação da equipe não realizamos processo de cotação prévia. Quando recebemos a aprovação da SENIFE (em 13/09/22) sobre a alteração do campeonato para o ROK Superfinal as inscrições para o campeonato já estavam praticamente encerradas. Para se inscrever era necessário fazer parte de uma equipe de Kart. Então, precisamos escolher uma equipe que ainda tivesse vaga para o nosso piloto. Dessa forma, contratamos a HR Motor Sports para fornecer os itens operacionais. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.1 - Aluguel de Chassis_Campeonato Europeu: item zerado no Remanejamento 1. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.2 - Aluguel de Chassis_Campeonato Mundial: executado conforme programado.

Item 1.3 - Aluguel de Motor Campeonato Mundial: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Item 1.4 - Aluguel de Motor Campeonato Mundial: executado conforme programado.

Item 1.5 - Combustível Campeonato Europeu: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Item 1.6 - Combustível Campeonato Mundial: executado conforme programado.

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



Item 1.7 - Inscrição Campeonato Europeu: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Item 1.8 - Inscrição Campeonato Mundial: quando enviamos os parâmetros de custo para esse item, estávamos considerando o Campeonato Mundial de Kart. Porém, conforme já explicado não foi possível participar desse campeonato. Esse item pagou a inscrição para o ROK Superfinal 2022 (conforme aprovado pela SENIFE) que tem preço tabelado e superior ao aprovado nessa rubrica. Dessa forma, recorreremos à aplicação financeira para custear essa diferença, conforme autoriza a Portaria 424/2020. Isso não prejudicou a execução do projeto.

Item 1.9 - Jogos de Pneus Campeonato Europeu: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Item 1.10 - Jogos de Pneus Campeonato Mundial: executado conforme programado.

Item 1.11 - Serviços de Mão de Obra Especializada Campeonato Europeu: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Item 1.12 - Serviços de Mão de Obra Especializada Campeonato Mundial: executado conforme programado.

Ação 2 – Atividade Fim – Impostos/Recolhimento

Item 2.1 - Tributos para Remessa de Recursos ao Exterior: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Ação 1 – Atividade Meio – Recursos Humanos

Item M 1.1 – Assistente Administrativo: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Ação 2 - Encargos Trabalhistas

Item M 2.1 - _Encargos Assistente Administrativo: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349
Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:48:26
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



Ação 3 – Serviços de Terceiros

Item M 3.1 - Contabilidade: esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.

Item M 3.2 - Serviços Técnicos Especializados: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério da Cidadania. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. O valor cobrado pela empresa ISG se encontra dentro dos parâmetros de mercado e respeita o valor aprovado. O contrato de prestação de serviço segue anexo a essa prestação de contas.

Serviços de Produção

Elaboração e Captação: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Transferência de Recursos Remanescentes

Conforme autoriza a Portaria 424/2020, solicitamos a transferência integral dos recursos remanescentes deste projeto para a conta captação 97074-3, agência 0554-1, do projeto "Time ACM - Fórmula", processo 71000.065678/2022-08.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Captação de Recursos

Conseguimos captar 24,5% dos recursos previstos.

Execução

Tivemos dificuldades na execução desse projeto devido pandemia de COVID-19 e às restrições para a entrada de brasileiros na Europa impossibilitou que o piloto Guilherme Figueiredo participasse das

DEUSDEDITE
JORGE DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 15:48:48
-03'00'

PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo

PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão

PROCESSO: 71000.039261/2019-86



etapas dos campeonatos de kart em 2020 (conforme originalmente previsto) e em 2021 (conforme alteração de data solicitada e aprovada). Após Remanejamento e Alteração de Campeonato conseguimos cumprir o objeto do projeto apenas no ano de 2022.

Prestação de Contas Final

Não tivemos grandes dificuldades na prestação de contas final.

5) CONCLUSÕES

A Lei de Incentivo ao Esporte, continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo e, no caso específico deste projeto, à carreira do piloto e também do Automóvel Clube do Maranhão.

Imperatriz, 10 de fevereiro de 2023.

**DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349**

Assinado de forma digital
por DEUSDEDITE JORGE DE
SALES SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 10:12:13
-03'00'

AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO
DEUSDÉDITE JORGE DE SALES SILVA
PRESIDENTE

							RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS		PARCIAL ()
									FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo							SLIE: 1915412-73		
PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão							PROCESSO: 71000.039261/2019-86		
Nº	evento/ modalidade	nome	endereço	telefone	idade	BENEFÍCIO		OBS.:	
						Competição			
1	ROK SUPERFINAL	Guilherme Figueiredo	Av. Paulo Silva, 135 - Cond. Golden Gate Park - Torre 2 - AP 104 - Aracaju/SE - CEP 49032-500	(79) 99866-1888	18	X			
Imperatriz, 10 de fevereiro de 2023.			NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:						

DEUSDEDITE
 JORGE DE SALES
 SILVA:75725436349

Assinado de forma digital
 por DEUSDEDITE JORGE DE
 SALES SILVA:75725436349
 Dados: 2023.02.13 17:42:02
 -03'00'



AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO

TEMPORADA DE KART GUILHERME FIGUEIREDO

PROCESSO: 71000.039261/2019-86

INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO DAS METAS

Meta qualitativa 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto ao final do projeto, com informações da evolução técnica do piloto durante a execução do projeto.

Relatório de Evolução Técnica do Piloto Guilherme Figueiredo

Proponente: Automóvel Clube do Maranhão
Projeto: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo
Processo Nº : 71000.039261/2019-86
Beneficiário: Guilherme Figueiredo

QTDE	NOME	PERIODO	DESCRIÇÃO	Treino Livre 1 (free practice)	Treino Livre 2 (free practice)	Treino Classificatório (Qualifying Session)	Corrida Eliminatória A	Corrida Eliminatória B	Corrida Final
1	ROK Superfinal 2022	19 a 22/10/22	Pista de Kart South Garda - Lonato - Itália	9º	8º	22º	5º	19º	17º

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Foi a primeira corrida do Guilherme com a equipe ward-racing e foi tudo muito bom desde o início, o piloto teve receios por não saber como seria. Mas correu tudo bem e o piloto foi se superando ao longo do final de semana e aprimorando sua evolução técnica.

Meta qualitativa 2: Aprimorar o desenvolvimento psicológico do piloto.

indicador: Evolução psicológica do piloto na temporada

Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pelo Psicólogo ao final do projeto, com informações da evolução do piloto durante a execução do projeto.

Relatório Psicológico do Piloto Guilherme Figueiredo

Proponente: Automóvel Clube do Maranhão
Projeto: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo
Processo Nº : 71000.039261/2019-86
Beneficiário: Guilherme Figueiredo

QTDE	NOME	PERIODO	DESCRIÇÃO	Treino Livre 1 (free practice)	Treino Livre 2 (free practice)	Treino Classificatório (Qualifying Session)	Corrida Eliminatória A	Corrida Eliminatória B	Corrida Final
1	ROK Superfinal 2022	19 a 22/10/22	Pista de Kart South Garda - Lonato - Itália	9º	8º	22º	5º	19º	17º

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O piloto sempre foi muito confiante e com muita garra. Ele estava bem ansioso pois já estava um tempo sem correr mas quando chegou em Lonato se adaptou muito rápido a pista e ao equipamento e isso trouxe mais tranquilidade, apromorando o desenvolvimento psicológico do Guilherme. Cada vez que ele entrava na pista estava mais concentrado e confiante.

Meta quantitativa 1: Terminar pelo menos 60% das corridas contempladas no projeto.

Indicador: Percentual de corridas terminadas.

Instrumento de Verificação: Lista de resultados das corridas.

Meta quantitativa 2: Ficar entre os 20 melhores colocados em, pelo menos, uma corrida prevista no projeto.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas previstas no projeto.

Instrumento de Verificação: Lista de resultados das corridas.



19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Eliminatory Heat B-D Results

Document 30.1 OFFICIAL

Rnk	N°	Entrant	Nat	Driver	Nat	Equipment	Laps	Time	Gap	Interv.	Best lap	Penalty	Points
1	▲ ¹	238	Tepz Racing Team	CZE	Babickova Eliska	CZE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:00.750			49.596	0
2	▼ ¹	282	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Bedetti Lorenzo	ITA	Exprit / Vortex / LeVanto	10	9:01.126	0.376	0.376	49.818	2
3	▲ ²	239	N/a Beyond Racing Team	GBR	Frey Enea Dion	CHE	KR / Vortex / LeVanto	10	9:01.269	0.519	0.143	49.404	3
4	■	242	New Technology Racing Team	ITA	Müller Michael	CHE	KR / Vortex / LeVanto	10	9:01.528	0.778	0.259	49.625	4
5	▲ ⁴	279	Rok Cup Usa	USA	Figueiredo Guilherme	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:02.101	1.351	0.573	49.316	5
6	▼ ³	224	Zanchi Motorsport	ITA	Di Filippo Samuele	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:02.338	1.588	0.237	49.242	6
7	■	218	Zanchi Motorsport	ITA	Puppo Matteo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:04.074	3.324	1.736	50.082	7
8	▼ ²	264	Faris Lutfi Dbs Treasures Team	IDN	Sofian Auriol Ibrahim	IDN	Intrepid / Vortex / LeVanto	10	9:04.353	3.603	0.279	49.697	8
9	▲ ²	269	Asd Autoeuropeo Motorsport	ITA	Nigro De Mello Arthur	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:04.630	3.880	0.277	49.589	9
10	▲ ³	253	Kgt Motorsport	ITA	Bartoszuk Michal	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:04.826	4.076	0.196	49.586	10
11	▲ ⁷	280	Ipk Official Racing Team	ITA	Osborne Clay	NZL	Ipk / Vortex / LeVanto	10	9:05.722	4.972	0.896	49.594	11
12	▼ ⁴	251	Poland Dd Motorsport	POL	Sabaj Michalina	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	10	9:05.817	5.067	0.095	49.486	12
13	▲ ³	208	Wagner Kevin	DEU	Wagner Kevin	DEU	Ln / Vortex / LeVanto	10	9:07.392	6.642	1.575	49.647	13
14	■	278	Rok Cup Usa	USA	Soroka Robert	CAN	Redspeed / Vortex / LeVanto	10	9:03.982	8.232	1.590	49.636	+5.000 14
15	▲ ⁵	231	Ward Racing	SWE	Ardiles Andres	CRI	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:09.586	8.836	0.604	50.076	15
16	▲ ⁶	284	Brm Official Racing Team	ITA	Panaev Alexander	ITA	Brm / Vortex / LeVanto	10	9:12.360	11.610	2.774	49.717	16
17	▲ ¹⁵	216	Drm Racing Team	MYS	Armstrong Luke Joshua	SGP	Parolin / Vortex / LeVanto	10	9:13.139	12.389	0.779	50.019	17
18	▲ ¹⁰	275	Pace Michael	MLT	Pace Lucas	MLT	Brm / Vortex / LeVanto	10	9:08.792	13.042	0.653	49.676	+5.000 18
19	▲ ¹¹	236	Farrugia Renald	MLT	Brincat Claude	MLT	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:14.539	13.789	0.747	50.391	19
20	▼ ⁵	266	Gamoto Srl	ITA	Silvano Christian	IDN	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:11.089	15.339	1.550	50.067	+5.000 20
21	▲ ¹⁰	228	Newman Motorsport Srl	ITA	Potena Federico	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:17.015	16.265	0.926	50.422	21
22	▲ ¹	287	Formula K Ro	ROU	Degeratu Milan	ROU	Formula K / Vortex / LeVanto	10	9:14.525	18.775	2.510	50.002	+5.000 22
23	▲ ¹	246	Asd Modena Kart	ITA	Cohen Or	ISR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:16.111	20.361	1.586	50.196	+5.000 23
24	▼ ¹⁴	265	Leclerc by Lennox Racing	GBR	Alisyyahbana Maalik Binta	IDN	Leclerc / Vortex / LeVanto	10	9:16.153	20.403	0.042	49.824	+5.000 24
25	▲ ⁸	248	Ward Racing	SWE	Bibinet Jenny	THA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:21.506	20.756	0.353	51.201	25
26	▼ ¹	203	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Rocca Tobias Miroslav Roberto	ITA	Exprit / Vortex / LeVanto	10	9:18.049	22.299	1.543	49.918	+5.000 26
27	▼ ¹⁵	225	Zanchi Motorsport	ITA	Monti Riccardo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:28.616	27.866	5.567	50.588	27
28	▼ ⁹	257	Toka Racing	ROU	Boltasu Alexandru	ROU	Birelart / Vortex / LeVanto	10	9:34.332	33.582	5.716	49.918	28
29	■	255	Majormoen Guro	NOR	Majormoen Guro	NOR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	9:31.076	35.326	1.744	50.038	+5.000 29
30	▼ ¹³	258	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Reyes Mariana	COL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	0	2.350	10 Laps	10 Laps		30
31	▼ ⁴	235	Asd Modena Kart	ITA	Oved Yarden	ISR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	0	2.983	10 Laps	0.633		31

N°278 Soroka Robert : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 83.

N°275 Pace Lucas : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 82.

N°266 Silvano Christian : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 81.

N°287 Degeratu Milan : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 80.

N°246 Cohen Or : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 79.

N°265 Alisyyahbana Maalik Binta : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 76.

N°203 Rocca Tobias Miroslav Roberto : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 78.

N°255 Majormoen Guro : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 77.

Not Classified

204	Chiozzone Lorenzo	ITA	Chiozzone Alfredo	ITA	Kosmic / Vortex / LeVanto		9:09.069	DSQ		49.655		36
226	Gajczyk Anders	DNK	Gajczyk Anders	DNK	Kosmic / Vortex / LeVanto		9:08.274	DSQ		49.661		36

N°204 Chiozzone Alfredo : Sorpasso in regime di bandiera gialla. Secondo le decisioni degli steward N° 85.

Leaders : N°282 Bedetti Lorenzo (1-8) / N°238 Babickova Eliska (9-10)

Start Time : 21/10 - 10:28:40 / Flag Time : 10:37:39 / End Time : 10:38:15

Best lap : N°224 Di Filippo Samuele 49.242 87.73 kph

Weather : Overcast Air : 18°C Track : Dry

Event Record : N°240 Locatelli David 48.262 89.51 kph

N°224 04:01
Lap 3

N°255 06:20
Lap 6

Superfinal ROK 2022 - Lonato (ITA) 20-22/10/2022

Page 1 / 2

Apex Timing GoRacing



Live Timing & Results
www.youcrono.it





19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Eliminatory Heat B-E Results

Document 33.1 OFFICIAL

Rnk	N°	Entrant	Nat	Driver	Nat	Equipment	Laps	Time	Gap	Interv.	Best lap	Penalty	Points
1	282	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Bedetti Lorenzo	ITA	Exprit / Vortex / LeVanto	10	8:18.855			48.977		0
2	222	Zanchi Motorsport	ITA	Bettoni Luca	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:21.740	2.885	2.885	48.886		2
3	224	Zanchi Motorsport	ITA	Di Filippo Samuele	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:22.539	3.684	0.799	48.942		3
4	239	N/a Beyond Racing Team	GBR	Frey Enea Dion	CHE	KR / Vortex / LeVanto	10	8:24.088	5.233	1.549	49.074		4
5	211	Zaffarano Teuccio Matteo	ITA	Zaffarano Matteo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:25.347	6.492	1.259	49.241		5
6	254	Kgt Motorsport	ITA	Dianda Marco	ARG	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:28.019	9.164	2.672	49.194		6
7	283	Krt Exprit Poland	POL	Czaja Piotr	POL	Exprit / Vortex / LeVanto	10	8:24.232	10.377	1.213	48.858	+5.000	7
8	230	Nemecek Jiri	CZE	Nemecek Jiri	CZE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:32.093	13.238	2.861	49.427		8
9	276	Leclerc by Lennox Racing	GBR	Hardja Prassettyo	IDN	Leclerc / Vortex / LeVanto	10	8:32.531	13.676	0.438	49.358		9
10	233	Newman Motorsport Srl	ITA	Antonelli Alessandro	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:32.688	13.833	0.157	49.210		10
11	269	Asd Autoeuropeo Motorspo	ITA	Nigro De Mello Arthur	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:28.372	14.517	0.684	49.398	+5.000	11
12	263	Ward Racing	SWE	Nyberg Tobias	NOR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:33.426	14.571	0.054	49.745		12
13	266	Gamoto Srl	ITA	Silvano Christian	IDN	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:34.331	15.476	0.905	49.656		13
14	257	Toka Racing	ROU	Boltasu Alexandru	ROU	Birelart / Vortex / LeVanto	10	8:34.528	15.673	0.197	49.631		14
15	270	Jr Racing	POL	Marcinowski Dawid	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	10	8:34.731	15.876	0.203	49.627		15
16	271	JR Racing	POL	Qu Yicheng	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	10	8:35.185	16.330	0.454	49.468		16
17	218	Zanchi Motorsport	ITA	Puppo Matteo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:30.329	16.474	0.144	49.299	+5.000	17
18	274	De Giorgio Cosimo Stefano	ITA	De Giorgio Angelo	ITA	Top Kart / Vortex / LeVanto	10	8:35.969	17.114	0.640	49.686		18
19	279	Rok Cup Usa	USA	Figueiredo Guilherme	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:32.053	18.198	1.084	49.363	+5.000	19
20	256	Rok Cup Usa	USA	Blanco Sebastian	COL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:32.349	18.494	0.296	49.400	+5.000	20
21	232	Spirit Racing	CZE	Guichen Radim	CZE	Birelart / Vortex / LeVanto	10	8:37.928	19.073	0.579	49.919		21
22	253	Kgt Motorsport	ITA	Bartoszuk Michal	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:33.515	19.660	0.587	49.516	+5.000	22
23	228	Newman Motorsport Srl	ITA	Potena Federico	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:41.770	22.915	3.255	49.819		23
24	287	Formula K Ro	ROU	Degeratu Milan	ROU	Formula K / Vortex / LeVanto	10	8:37.232	23.377	0.462	49.595	+5.000	24
25	205	KSL Racing Team	DEU	Böffel Fabian	DEU	Fa / Vortex / LeVanto	10	8:42.952	24.097	0.720	49.715		25
26	203	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Rocca Tobias Miroslav R	ITA	Exprit / Vortex / LeVanto	10	8:38.190	24.335	0.238	49.820	+5.000	26
27	258	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Reyes Mariana	COL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:43.384	24.529	0.194	49.961		27
28	249	Farrugia Renald	MLT	Scicluna Micah	MLT	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:39.972	26.117	1.588	49.466	+5.000	28
29	262	Montoro Maurizio	ITA	Montoro Edoardo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:42.629	28.774	2.657	49.709	+5.000	29
30	248	Ward Racing	SWE	Bibinet Jenny	THA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	10	8:48.790	29.935	1.161	51.314		30
31	255	Majormoen Guro	NOR	Majormoen Guro	NOR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	4	3:35.255	6 Laps	6 Laps	51.315		31
32	204	Chiozzone Lorenzo	ITA	Chiozzone Alfredo	ITA	Kosmic / Vortex / LeVanto	3	2:42.338	7 Laps	1 Lap	51.785		32

N°283 Czaja Piotr : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 225.

N°269 Nigro De Mello Arthur : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 222.

N°218 Puppo Matteo : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 221.

N°279 Figueiredo Guilherme : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 224.

N°256 Blanco Sebastian : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 223.

N°253 Bartoszuk Michal : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 220.

N°287 Degeratu Milan : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 219.

N°203 Rocca Tobias Miroslav Roberto : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 218.

N°249 Scicluna Micah : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 217.

N°262 Montoro Edoardo : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 216.

Not Classified

	235	Asd Modena Kart	ITA	Oved Yarden	ISR	Tony Kart / Vortex / LeVanto			DNS				35
--	-----	-----------------	-----	-------------	-----	------------------------------	--	--	-----	--	--	--	----

Leaders : N°282 Bedetti Lorenzo (1-10)

Start Time : 21/10 - 16:29:17 / Flag Time : 16:37:35 / End Time : 16:38:06

Best lap : N°283 Czaja Piotr 48.858 88.42 kph

Weather : Overcast Air : 18°C Track : Dry

Event Record : N°240 Locatelli David 48.262 89.51 kph

N°287 03:51
Lap 4

N°203 06:42
Lap 7

Superfinal ROK 2022 - Lonato (ITA) 20-22/10/2022

Page 1 / 1

LSTiming

Apex Timing GoRacing



Live Timing & Results
www.youcrono.it





19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Senior Rok Final Results

Document 43

Subject to scrutineering & sporting investigations

Rnk	N°	Entrant	Nat	Driver	Nat	Equipment	Laps	Time	Gap	Interv.	Best lap	Penalty
1	240	Zanchi Motorsport	ITA	Locatelli David	ITA	Kosmic / Vortex / LeVanto	20	16:24.518			48.577	
2	227	Amo-Racing Team	POL	Rajski Jakub	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:25.108	0.590	0.590	48.599	
3	222	Zanchi Motorsport	ITA	Bettoni Luca	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:29.837	5.319	4.729	48.858	
4	238	Tepz Racing Team	CZE	Babickova Eliska	CZE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:31.290	6.772	1.453	48.701	
5	242	New Technology Racing Tea	ITA	Müller Michael	CHE	KR / Vortex / LeVanto	20	16:31.974	7.456	0.684	49.013	
6	277	Kgt Motorsport	ITA	Grzywacz Bartosz	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:33.186	8.668	1.212	48.884	
7	244	Kgt Motorsport	ITA	Canonica Christian	CHE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:34.673	10.155	1.487	48.904	
8	206	Zanchi Motorsport	ITA	Megna Leonardo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:34.761	10.243	0.088	48.859	
9	282	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Bedetti Lorenzo	ITA	Exprit / Vortex / LeVanto	20	16:35.007	10.489	0.246	48.783	
10	272	Leclerc by Lennox Racing	GBR	Woods-Toth Patrick	CAN	Leclerc / Vortex / LeVanto	20	16:36.157	11.639	1.150	49.101	
11	229	N/a Beyond Racing Team	GBR	Cui Yuanpu	CHN	KR / Vortex / LeVanto	20	16:39.849	15.331	3.692	49.001	
12	224	Zanchi Motorsport	ITA	Di Filippo Samuele	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:40.949	16.431	1.100	49.016	
13	276	Leclerc by Lennox Racing	GBR	Hardja Prassettyo	IND	Leclerc / Vortex / LeVanto	20	16:41.381	16.863	0.432	49.058	
14	243	Zanchi Motorsport	ITA	Savaglio Gianluca	CAN	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:43.734	19.216	2.353	49.118	
15	254	Kgt Motorsport	ITA	Dianda Marco	ARG	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:44.338	19.820	0.604	49.225	
16	212	Zanchi Motorsport	ITA	Ladina Andrea	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:45.525	21.007	1.187	48.973	
17	279	Rok Cup Usa	USA	Figueiredo Guilherme	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:52.023	27.505	6.498	49.186	
18	234	Primo Racing Development	GBR	Briggs Alfie	GBR	Ms Kart / Vortex / LeVanto	20	16:52.091	27.573	0.068	49.183	
19	280	Ipk Official Racing Team	ITA	Osborne Clay	NZL	Ipk / Vortex / LeVanto	20	16:52.115	27.597	0.024	49.251	
20	283	Krt Exprit Poland	POL	Czaja Piotr	POL	Exprit / Vortex / LeVanto	20	16:52.248	27.730	0.133	49.082	
21	225	Zanchi Motorsport	ITA	Monti Riccardo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:52.851	28.333	0.603	49.321	
22	218	Zanchi Motorsport	ITA	Puppo Matteo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:52.930	28.412	0.079	49.168	
23	208	Wagner Kevin	DEU	Wagner Kevin	DEU	Ln / Vortex / LeVanto	20	16:53.058	28.540	0.128	49.285	
24	230	Nemecek Jiri	CZE	Nemecek Jiri	CZE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:53.448	28.930	0.390	49.371	
25	217	Drm Racing Team	MYS	Mikhaylov Timofey	MYS	Parolin / Vortex / LeVanto	20	16:53.792	29.274	0.344	49.175	
26	264	Faris Lutfi Dbs Treasures Ta	IND	Sofian Auriol Ibrahim	IND	Intrepid / Vortex / LeVanto	20	16:54.190	29.672	0.398	49.259	
27	266	Gamoto Srl	ITA	Silvano Christian	IND	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:55.725	31.207	1.535	49.554	
28	273	Kgt Motorsport	ITA	Piszczako Adam	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	20	16:58.929	34.411	3.204	49.440	
29	247	Team Okkart	CZE	Kocka Ondrej	CZE	KR / Vortex / LeVanto	19	16:59.369	1 Lap	1 Lap	49.474	
30	251	Poland Dd Motorsport	POL	Sabaj Michalina	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	18	15:29.291	2 Laps	1 Lap	49.343	
31	269	Asd Autoeuropeo Motorsport	ITA	Nigro De Mello Arthur	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	15	12:49.580	5 Laps	3 Laps	49.310	
32	278	Rok Cup Usa	USA	Soroka Robert	CAN	Redspeed / Vortex / LeVanto	14	11:52.240	6 Laps	1 Lap	49.604	+8.000
33	201	Novalux	ITA	Toscano Salvatore	MLT	Lenzokart / Vortex / LeVanto	8	6:55.286	12 Laps	6 Laps	49.282	
34	239	N/a Beyond Racing Team	GBR	Frey Enea Dion	CHE	KR / Vortex / LeVanto	8	6:55.494	12 Laps	0.208	49.034	
35	211	Zaffarano Teuccio Matteo	ITA	Zaffarano Matteo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	3	2:48.974	17 Laps	5 Laps	51.262	
36	233	Newman Motorsport Srl	ITA	Antonelli Alessandro	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	0	2.880	20 Laps	3 Laps		

N°278 Soroka Robert : Judge of Fact

N°278 Soroka Robert : Carenatura anteriore in posizione non corretta. Secondo le decisioni degli steward N° 290.

Leaders : N°240 Locatelli David (1-20)

Start Time : 22/10 - 14:22:41 / Flag Time : 14:39:03 / End Time : 14:39:40

Best lap : N°240 Locatelli David 48.577 88.93 kph

Weather : Overcast Air : 17°C Track : Dry

Event Record : N°240 Locatelli David 48.262 89.51 kph

N°201	00:47	N°278	INVEST 01:13 Lap 1	N°279	01:24 Lap 1	N°280	12:08 Lap 14	N°251	15:13 Lap 17	N°234	16:06 Lap 19
N°279	16:08 Lap 19										

Superfinal ROK 2022 - Lonato (ITA) 20-22/10/2022

Page 1 / 1

LSTiming

Apex Timing GoRacing



Live Timing & Results
www.youcrono.it





19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Official Free Practice - Group 2 Results

Document 6

For information purposes. No official / regulatory value

Rnk	N°	Entrant	Nat	Driver	Nat	Equipment	Sector 1	Sector 2	Sector 3	Time	Gap	Laps
1	242	New Technology Racing Team	ITA	Müller Michael	CHE	KR / Vortex / LeVanto	19.243	14.922	14.547	48.712		11
2	206	Zanchi Motorsport	ITA	Megna Leonardo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.291	14.889	14.592	48.772	0.060	11
3	244	Kgt Motorsport	ITA	Canonica Christian	CHE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.258	14.967	14.565	48.790	0.078	11
4	207	Newman Motorsport Srl	ITA	Ravera Marco	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.299	14.953	14.542	48.794	0.082	11
5	229	N/a Beyond Racing Team	GBR	Cui Yuanpu	CHN	KR / Vortex / LeVanto	19.323	14.983	14.492	48.798	0.086	12
6	201	Novalux	ITA	Toscano Salvatore	MLT	Lenzokart / Vortex / LeVanto	19.312	14.983	14.513	48.808	0.096	11
7	266	Gamoto Srl	ITA	Silvano Christian	IDN	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.278	14.968	14.605	48.851	0.139	11
8	224	Zanchi Motorsport	ITA	Di Filippo Samuele	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.258	14.903	14.810	48.971	0.259	10
9	279	Rok Cup Usa	USA	Figueiredo Guilherme	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.304	14.945	14.769	49.018	0.306	11
10	234	Primo Racing Development	GBR	Briggs Alfie	GBR	Ms Kart / Vortex / LeVanto	19.306	14.991	14.743	49.040	0.328	11
11	218	Zanchi Motorsport	ITA	Puppo Matteo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.393	14.981	14.785	49.159	0.447	10
12	271	JR Racing	POL	Qu Yicheng	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	19.505	15.059	14.633	49.197	0.485	11
13	226	Gajczyk Anders	DNK	Gajczyk Anders	DNK	Kosmic / Vortex / LeVanto	19.471	15.139	14.693	49.303	0.591	11
14	267	Gamoto Srl	ITA	Sini M Kaenan Rezka	IDN	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.485	15.060	14.810	49.355	0.643	11
15	223	TR Racing	POL	Labuda Adrian	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	19.518	15.089	14.785	49.392	0.680	11
16	204	Chiozzzone Lorenzo	ITA	Chiozzzone Alfredo	ITA	Kosmic / Vortex / LeVanto	19.392	15.196	14.893	49.481	0.769	11
17	275	Pace Michael	MLT	Pace Lucas	MLT	Brm / Vortex / LeVanto	19.537	15.118	14.861	49.516	0.804	12
18	263	Ward Racing	SWE	Nyberg Tobias	NOR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.770	15.290	14.528	49.588	0.876	12
19	270	Jr Racing	POL	Marcinowski Dawid	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	19.731	15.250	14.670	49.651	0.939	11
20	219	VemmeKart	ITA	Bowers Carson	USA	Vemme Kart / Vortex / LeVanto	19.706	15.204	14.752	49.662	0.950	11
21	261	A.p.e. Racing	ITA	Guarguaglini Rebecca	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.593	15.185	14.962	49.740	1.028	11
22	285	Mekis Adam	CZE	Bartoš Filip	CZE	Birelart / Vortex / LeVanto	19.646	15.391	14.872	49.909	1.197	10
23	210	Zanchi Motorsport	ITA	Emre Demir	TUR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.653	15.343	14.938	49.934	1.222	11
24	214	Zanchi Motorsport	ITA	Garcia Jesus Antonio	PHL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.672	15.500	14.768	49.940	1.228	11
25	236	Farrugia Renald	MLT	Brincat Claude	MLT	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.750	15.415	14.985	50.150	1.438	10
26	274	De Giorgio Cosimo Stefano	ITA	De Giorgio Angelo	ITA	Top Kart / Vortex / LeVanto	19.865	15.464	15.087	50.416	1.704	10
27	248	Ward Racing	SWE	Bibinet Jenny	THA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.817	16.109	15.285	51.211	2.499	11

Start Time : 20/10 - 09:55:50 / Flag Time : 10:05:51 / End Time : 10:06:40

Best lap : N°242 Müller Michael

48.712 88.68 kph

Weather : Overcast Air : 17°C Track : Dry

Superfinal ROK 2022 - Lonato (ITA) 20-22/10/2022

Page 1 / 1

LSTiming

Apex Timing GoRacing



Live Timing & Results
www.youcrono.it





19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Official Free Practice - Group 2 Best Sectors Analysis

For information purposes. No official / regulatory value

S1			S2			S3			Ideal Lap Times						
Rnk	N°	Time	Rnk	N°	Time	Rnk	N°	Time	Rnk	N°	Driver	Nat	Ideal Lap	Best Lap	Diff.
1	224	19.205	1	242	14.885	1	229	14.492	1	242	Müller Michael	CHE	48.622	48.712	0.090
2	242	19.209	2	206	14.889	2	201	14.513	2	224	Di Filippo Samuele	ITA	48.667	48.971	0.304
3	244	19.258	3	224	14.903	3	263	14.522	3	229	Cui Yuanpu	CHN	48.758	48.798	0.040
4	266	19.278	4	279	14.927	4	242	14.528	4	244	Canonica Christian	CHE	48.759	48.790	0.031
5	201	19.284	5	244	14.936	5	207	14.542	5	206	Megna Leonardo	ITA	48.769	48.772	0.003
6	206	19.288	6	234	14.953	6	224	14.559	6	201	Toscano Salvatore	MLT	48.780	48.808	0.028
7	207	19.299	6	207	14.953	7	244	14.565	7	207	Ravera Marco	ITA	48.794	48.794	
8	279	19.304	8	229	14.960	8	271	14.587	8	266	Silvano Christian	IDN	48.851	48.851	
9	234	19.306	9	266	14.968	9	206	14.592	9	234	Briggs Alfie	GBR	48.950	49.040	0.090
9	229	19.306	10	218	14.981	10	266	14.605	10	279	Figueiredo Guilherme	BRA	48.994	49.018	0.024
11	204	19.392	11	201	14.983	11	270	14.670	11	218	Puppo Matteo	ITA	49.083	49.159	0.076
12	218	19.393	12	226	15.043	12	234	14.691	12	271	Qu Yicheng	POL	49.151	49.197	0.046
13	267	19.459	13	271	15.059	13	226	14.693	13	226	Gajczyk Anders	DNK	49.207	49.303	0.096
14	226	19.471	14	267	15.060	14	218	14.709	14	267	Sini M Kaenan Rezka	IDN	49.329	49.355	0.026
15	271	19.505	15	223	15.089	15	219	14.752	15	204	Chiozzzone Alfredo	ITA	49.391	49.481	0.090
16	261	19.510	16	275	15.118	16	279	14.763	16	223	Labuda Adrian	POL	49.392	49.392	
17	223	19.518	17	204	15.163	17	214	14.768	17	263	Nyberg Tobias	NOR	49.453	49.588	0.135
18	275	19.537	18	261	15.185	18	223	14.785	18	275	Pace Lucas	MLT	49.492	49.516	0.024
19	219	19.594	19	263	15.204	19	267	14.810	19	219	Bowers Carson	USA	49.550	49.662	0.112
20	285	19.646	19	219	15.204	20	204	14.836	20	270	Marcinowski Dawid	POL	49.567	49.651	0.084
21	270	19.647	21	270	15.250	21	275	14.837	21	261	Guarguaglini Rebecca	ITA	49.654	49.740	0.086
22	210	19.653	22	210	15.340	22	285	14.872	22	214	Garcia Jesus Antonio	PHI	49.872	49.940	0.068
23	214	19.672	23	274	15.350	23	236	14.887	23	210	Emre Demir	TUR	49.901	49.934	0.033
24	263	19.727	24	285	15.391	24	210	14.908	24	285	Bartoš Filip	CZE	49.909	49.909	
25	236	19.749	25	236	15.415	25	261	14.959	25	236	Brincat Claude	MLT	50.051	50.150	0.099
26	248	19.802	26	214	15.432	26	274	15.035	26	274	De Giorgio Angelo	ITA	50.250	50.416	0.166
27	274	19.865	27	248	16.109	27	248	15.245	27	248	Bibinet Jenny	THA	51.156	51.211	0.055



19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Qualifying Practice - Group 2 (QPG2) Results

Document 9.1 OFFICIAL

Rnk	N°	Entrant	Nat	Driver	Nat	Equipment	Sector 1	Sector 2	Sector 3	Time	Gap	Laps
1	229	N/a Beyond Racing Team		Cui Yuanpu		KR / Vortex / LeVanto	19.247	14.882	14.392	48.521		8
2	224	Zanchi Motorsport		Di Filippo Samuele		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.259	14.822	14.457	48.538	0.017	8
3	242	New Technology Racing Team		Müller Michael		KR / Vortex / LeVanto	19.255	14.844	14.552	48.651	0.130	9
4	206	Zanchi Motorsport		Megna Leonardo		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.241	14.901	14.541	48.683	0.162	9
5	201	Novalux		Toscano Salvatore		Lenzokart / Vortex / LeVanto	19.239	14.957	14.550	48.746	0.225	9
6	218	Zanchi Motorsport		Puppo Matteo		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.230	14.881	14.661	48.772	0.251	8
7	244	Kgt Motorsport		Canonica Christian		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.295	14.900	14.582	48.777	0.256	9
8	279	Rok Cup Usa		Figueiredo Guilherme		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.180	14.949	14.684	48.813	0.292	9
9	271	JR Racing		Qu Yicheng		Kosmic / Vortex / LeVanto	19.300	14.986	14.610	48.896	0.375	9
10	266	Gamoto Srl		Silvano Christian		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.396	14.908	14.672	48.976	0.455	9
11	234	Primo Racing Development		Briggs Alfie		Ms Kart / Vortex / LeVanto	19.321	14.973	14.717	49.011	0.490	9
12	263	Ward Racing		Nyberg Tobias		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.386	14.937	14.718	49.041	0.520	9
13	223	TR Racing		Labuda Adrian		Kosmic / Vortex / LeVanto	19.367	14.987	14.692	49.046	0.525	9
14	207	Newman Motorsport Srl		Ravera Marco		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.418	15.008	14.651	49.077	0.556	8
15	270	Jr Racing		Marcinowski Dawid		Kosmic / Vortex / LeVanto	19.508	15.005	14.581	49.094	0.573	9
16	267	Gamoto Srl		Sini M Kaenan Rezka		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.418	14.967	14.715	49.100	0.579	8
17	261	A.p.e. Racing		Guarguaglini Rebecca		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.350	15.103	14.679	49.132	0.611	9
18	204	Chiozzone Lorenzo		Chiozzone Alfredo		Kosmic / Vortex / LeVanto	19.338	15.018	14.826	49.182	0.661	9
19	210	Zanchi Motorsport		Emre Demir		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.457	15.178	14.641	49.276	0.755	7
20	226	Gajczyk Anders		Gajczyk Anders		Kosmic / Vortex / LeVanto	19.519	15.100	14.670	49.289	0.768	9
21	285	Mekis Adam		Bartoš Filip		Birelart / Vortex / LeVanto	19.555	15.143	14.639	49.337	0.816	9
22	275	Pace Michael		Pace Lucas		Brm / Vortex / LeVanto	19.507	15.142	14.718	49.367	0.846	9
23	214	Zanchi Motorsport		Garcia Jesus Antonio		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.511	15.228	14.655	49.394	0.873	9
24	236	Farrugia Renald		Brincat Claude		Tony Kart / Vortex / LeVanto	19.504	15.149	14.755	49.408	0.887	9
25	274	De Giorgio Cosimo Stefano		De Giorgio Angelo		Top Kart / Vortex / LeVanto	19.571	15.082	14.803	49.456	0.935	9
26	219	VemmeKart		Bowers Carson		Vemme Kart / Vortex / LeVanto	19.461	15.119	14.887	49.467	0.946	9
27	248	Ward Racing		Bibinet Jenny		Tony Kart / Vortex / LeVanto	20.002	15.807	15.117	50.926	2.405	9

Start Time : 20/10 - 12:18:25 / Flag Time : 12:26:26 / End Time : 12:27:12

Best lap : N°229 Cui Yuanpu

48.521 89.03 kph

Weather : Scattered cloud Air : 20°C Track : Dry

Event Record : N°240 Locatelli David

48.262 89.51 kph

Superfinal ROK 2022 - Lonato (ITA) 20-22/10/2022

Page 1 / 1

LSTiming

Apex Timing GoRacing



Live Timing & Results
www.youcrono.it





19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Qualifying Practice - Group 2 (QPG2) Best Sectors Analysis

For information purposes. No official / regulatory value

S1			S2			S3			Ideal Lap Times						
Rnk	N°	Time	Rnk	N°	Time	Rnk	N°	Time	Rnk	N°	Driver	Nat	Ideal Lap	Best Lap	Diff.
1	279	19.180	1	224	14.822	1	229	14.389	1	224	Di Filippo Samuele		48.454	48.538	0.084
2	224	19.184	2	279	14.842	2	224	14.448	2	229	Cui Yuanpu		48.503	48.521	0.018
3	201	19.206	3	242	14.844	3	242	14.498	3	242	Müller Michael		48.597	48.651	0.054
4	218	19.230	4	218	14.881	4	206	14.533	4	206	Megna Leonardo		48.670	48.683	0.013
5	229	19.232	5	229	14.882	5	270	14.537	5	279	Figueiredo Guilherme		48.706	48.813	0.107
6	206	19.236	6	244	14.895	6	201	14.550	6	201	Toscano Salvatore		48.713	48.746	0.033
7	234	19.245	7	206	14.901	7	244	14.551	7	218	Puppo Matteo		48.726	48.772	0.046
8	242	19.255	8	266	14.908	8	271	14.581	8	244	Canonica Christian		48.741	48.777	0.036
9	244	19.295	9	263	14.937	9	266	14.593	9	271	Qu Yicheng		48.867	48.896	0.029
10	271	19.300	10	201	14.957	10	218	14.615	10	266	Silvano Christian		48.897	48.976	0.079
11	204	19.315	11	267	14.967	11	285	14.639	11	234	Briggs Alfie		48.901	49.011	0.110
12	263	19.333	12	234	14.973	11	210	14.639	12	263	Nyberg Tobias		48.988	49.041	0.053
13	261	19.350	13	271	14.986	11	207	14.639	13	267	Sini M Kaenan Rezka		48.997	49.100	0.103
14	223	19.367	14	223	14.987	14	214	14.655	14	270	Marcinowski Dawid		49.019	49.094	0.075
15	267	19.370	15	226	14.999	15	267	14.660	15	223	Labuda Adrian		49.039	49.046	0.007
16	266	19.396	16	270	15.005	16	226	14.670	16	261	Guarguaglini Rebecca		49.047	49.132	0.085
17	207	19.418	17	207	15.008	17	261	14.679	17	207	Ravera Marco		49.065	49.077	0.012
18	214	19.429	18	261	15.018	18	234	14.683	18	204	Chiozzzone Alfredo		49.124	49.182	0.058
19	285	19.437	18	204	15.018	19	279	14.684	19	226	Gajczyk Anders		49.173	49.289	0.116
20	210	19.457	20	275	15.059	20	223	14.685	20	285	Bartoš Filip		49.219	49.337	0.118
21	219	19.461	21	274	15.082	21	274	14.709	21	214	Garcia Jesus Antonio		49.256	49.394	0.138
22	270	19.477	22	219	15.101	22	275	14.718	22	275	Pace Lucas		49.274	49.367	0.093
23	275	19.497	23	285	15.143	22	263	14.718	22	210	Emre Demir		49.274	49.276	0.002
24	236	19.504	24	236	15.149	24	236	14.730	24	219	Bowers Carson		49.306	49.467	0.161
24	226	19.504	25	214	15.172	25	219	14.744	25	274	De Giorgio Angelo		49.342	49.456	0.114
26	274	19.551	26	210	15.178	26	204	14.791	26	236	Brincat Claude		49.383	49.408	0.025
27	248	19.989	27	248	15.801	27	248	15.013	27	248	Bibinet Jenny		50.803	50.926	0.123



19th - 22nd OCTOBER
SOUTH GARDA KARTING
Lonato (BS) Italy



SENIOR ROK

Qualifying Practice (QP) Results

Document 11 OFFICIAL

Rnk	N°	Entrant	Nat	Driver	Nat	Equipment	QPG1	QPG2	QPG3	Time	Group
1	240	Zanchi Motorsport	ITA	David Locatelli	ITA	Kosmic / Vortex / LeVanto	48.262	-	-	48.262	A
2	282	Marra 61 Kart Racing Team	ITA	Lorenzo Bedetti	ITA	Exprit / Vortex / LeVanto	48.397	-	-	48.397	B
3	227	Amo-Racing Team	POL	Jakub Rajski	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	-	48.431	48.431	C
4	238	Tepz Racing Team	CZE	Eliska Babickova	CZE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.469	-	-	48.469	D
5	222	Zanchi Motorsport	ITA	Luca Bettoni	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.494	-	-	48.494	E
6	229	N/a Beyond Racing Team	GBR	Yuanpu Cui	CHN	KR / Vortex / LeVanto	-	48.521	-	48.521	A
7	224	Zanchi Motorsport	ITA	Samuele Di Filippo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	48.538	-	48.538	B
8	212	Zanchi Motorsport	ITA	Andrea Ladina	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.583	-	-	48.583	C
9	242	New Technology Racing Team	ITA	Michael Müller	CHE	KR / Vortex / LeVanto	-	48.651	-	48.651	D
10	283	Krt Exprit Poland	POL	Piotr Czaja	POL	Exprit / Vortex / LeVanto	48.662	-	-	48.662	E
11	206	Zanchi Motorsport	ITA	Leonardo Megna	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	48.683	-	48.683	A
12	239	N/a Beyond Racing Team	GBR	Enea Dion Frey	CHE	KR / Vortex / LeVanto	-	-	48.704	48.704	B
13	272	Leclerc by Lennox Racing	GBR	Patrick Woods-Toth	CAN	Leclerc / Vortex / LeVanto	-	-	48.722	48.722	C
14	264	Faris Lutfi Dbs Treasures Tanad	IDN	Auriol Ibrahim Sofian	IDN	Intrepid / Vortex / LeVanto	48.729	-	-	48.729	D
15	276	Leclerc by Lennox Racing	GBR	Prasetyo Hardja	IDN	Leclerc / Vortex / LeVanto	48.744	-	-	48.744	E
16	201	Novalux	ITA	Salvatore Toscano	MLT	Lenzokart / Vortex / LeVanto	-	48.746	-	48.746	A
17	218	Zanchi Motorsport	ITA	Matteo Puppo	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	48.772	-	48.772	B
18	244	Kgt Motorsport	ITA	Christian Canonica	CHE	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	48.777	-	48.777	C
19	251	Poland Dd Motorsport	POL	Michalina Sabaj	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	-	-	48.793	48.793	D
20	233	Newman Motorsport Srl	ITA	Alessandro Antonelli	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.797	-	-	48.797	E
21	277	Kgt Motorsport	ITA	Bartosz Grzywacz	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	-	48.808	48.808	A
22	279	Rok Cup Usa	USA	Guilherme Figueiredo	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	48.813	-	48.813	B
23	243	Zanchi Motorsport	ITA	Gianluca Savaglio	CAN	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	-	48.818	48.818	C
24	265	Leclerc by Lennox Racing	GBR	Maalik Bintang Alisyahbana	IDN	Leclerc / Vortex / LeVanto	48.846	-	-	48.846	D
25	211	Zaffarano Teuccio Matteo	ITA	Matteo Zaffarano	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.863	-	-	48.863	E
26	215	Thomas Esser	DEU	Luis Esser	DEU	Kosmic / Vortex / LeVanto	48.874	-	-	48.874	A
27	269	Asd Autoeuropeo Motorsport	ITA	Arthur Nigro De Mello	BRA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.880	-	-	48.880	B
28	241	Ameglio Nicole	ITA	Nicole Ameglio	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.884	-	-	48.884	C
29	225	Zanchi Motorsport	ITA	Riccardo Monti	ITA	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	-	48.891	48.891	D
30	271	JR Racing	POL	Yicheng Qu	POL	Kosmic / Vortex / LeVanto	-	48.896	-	48.896	E
31	217	Drm Racing Team	MYS	Timofey Mikhaylov	MYS	Parolin / Vortex / LeVanto	-	-	48.906	48.906	A
32	253	Kgt Motorsport	ITA	Michal Bartoszek	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.942	-	-	48.942	B
33	250	Raugstad Trond	NOR	Tord Raugstad	NOR	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.963	-	-	48.963	C
34	278	Rok Cup Usa	USA	Robert Soroka	CAN	Redspeed / Vortex / LeVanto	-	-	48.965	48.965	D
35	254	Kgt Motorsport	ITA	Marco Dianda	ARG	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.965	-	-	48.965	E
36	273	Kgt Motorsport	ITA	Adam Piszczako	POL	Tony Kart / Vortex / LeVanto	48.969	-	-	48.969	A
37	266	Gamoto Srl	ITA	Christian Silvano	IDN	Tony Kart / Vortex / LeVanto	-	48.976	-	48.976	B

Gap Between Series : 100.50%

Superfinal ROK 2022 - Lonato (ITA) 20-22/10/2022

Page 1 / 3

LSTiming

Apex Timing GoRacing



Live Timing & Results
www.youcrono.it



 Lei de Incentivo ao Esporte	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		PARCIAL ()
	ANEXO II		FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo			SLIE: 1915412-73
PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão			PROCESSO: 71000.039261/2019-86
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Sergipe Adminitradora de Cartões e Serviços Ltda - SFAC	R\$ 46.000,00	AÇÃO 1 - COMPETIÇÕES	R\$ 77.648,80
Banco do Estado de Sergipe S.A.	R\$ 140.000,00	AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO	R\$ 14.547,80
Gama Comércio de Veículos Ltda	R\$ 596,46	AÇÃO 1 - MEIO -RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO	R\$ 0,00
Gama Veículos Ltda	R\$ 1.871,15	AÇÃO 2 - MEIO - ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00
Laguna Veículos Ltda	R\$ 1.169,95	AÇÃO 3 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.600,00
Gama Imports Comércio de Veículos Ltda	R\$ 1.095,89	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 9.313,46
Maracar Veículos Ltda	R\$ 4.931,15		
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 195.664,60		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 17.027,00	SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)	R\$ 111.110,06
TOTAL RECEITAS	R\$ 212.691,60	TOTAL DÉBITOS	R\$ 111.110,06
SALDO			R\$ 101.581,54
Imperatriz, 10 de fevereiro de 2023.		Assinatura do responsável:	

DEUSDEDITE
 JORGE DE SALES
 SILVA:757254363
 49

Assinado de forma digital
 por DEUSDEDITE JORGE
 DE SALES
 SILVA:75725436349
 Dados: 2023.02.13
 10:10:20 -03'00'

		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()	
		ANEXO III										FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo											SLIE: 1915412-73		
PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão											PROCESSO: 71000.039261/2019-86		
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"	
Pagamentos compensados em JUNHO/2020													
SP	ISG Serviços Especializados Ltda.	01.255.221/0001-73	CH 850001	22-jun-20	NF 2821	16-jun-20	9.313,46	9.313,46	1	- - -	ISG Serviços Especializados Ltda.	Serviço de Elaboração	
Pagamentos compensados em NOVENBRO/2021													
M 3.2	ISG Serviços Especializados Ltda.	01.255.221/0001-73	CH 850003	22-nov-21	NF 3469	19-nov-21	9.600,00	9.600,00	4	jul/21-ago/21-set/21-out/21	ISG Serviços Especializados Ltda.	Serviços Técnicos Especializados	
Pagamentos compensados em SETEMBRO/2022													
2.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Débito	22-set-22	- - -	- - -	295,07	295,07	0	set-22	HR Motor Sports	IOF	
1.2	HR Motor Sports	- - - - -	Transferência	22-set-22	Invoice 1329	15-set-22	77.648,80	25.575,04	1	ROK Superfinal	HR Motor Sports	Aluguel de Chassis_Campeonato Mundial	
1.4	HR Motor Sports	- - - - -	Transferência	22-set-22	Invoice 1329	15-set-22		21.312,40	1	ROK Superfinal	HR Motor Sports	Aluguel de Motor_Campeonato Mundial	
1.6	HR Motor Sports	- - - - -	Transferência	22-set-22	Invoice 1329	15-set-22		2.351,70	1	ROK Superfinal	HR Motor Sports	Combustível_Campeonato Mundial	
1.8	HR Motor Sports	- - - - -	Transferência	22-set-22	Invoice 1329	15-set-22		9.400,00	1	ROK Superfinal	HR Motor Sports	Inscrição_Campeonato Mundial	
1.10	HR Motor Sports	- - - - -	Transferência	22-set-22	Invoice 1329	15-set-22		5.114,95	1	ROK Superfinal	HR Motor Sports	Jogos de Pneus_Campeonato Mundial	
1.12	HR Motor Sports	- - - - -	Transferência	22-set-22	Invoice 1329	15-set-22		13.894,71	1	ROK Superfinal	HR Motor Sports	Serviços de Mão de Obra Especializada_Campeonato Mundial	
2.1	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Débito	22-set-22	- - -	- - -	550,00	550,00	0	set-22	HR Motor Sports	Tarifa Envio OPE	
2.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	- - - - -	Débito	22-set-22	- - -	- - -	13.702,73	13.702,73	1	set-22	HR Motor Sports	Imposto de Renda	
TOTAL							111.110,06	111.110,06					
Imperatriz, 10 de fevereiro de 2023.			RESPONSÁVEL:										

DEUSDEDITE JORGE
DE SALES
SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 17:44:18
-03'00'

		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO									PARCIAL ()
		ANEXO IV									FINAL (X)
NOME DO PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão					NOME DO PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo				PROCESSO: 71000.039261/2019-86		
VALOR CAPTADO: R\$ 195.664,60		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 17.027,00				VIGÊNCIA: 09/06/2020 a 31/12/2022			SLIE: 1915412-73		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA					
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL	
ATIVIDADE FIM											
AÇÃO 1 - COMPETIÇÕES											
1.1	Aluguel de Chassis_Campeonato Europeu	Serviço	-	-	Item zerado no Remanejamento 1. Isso não prejudicou a execução do projeto.	-	-	-	Item zerado no Remanejamento 1. Isso não prejudicou a execução do projeto.	-	
1.2	Aluguel de Chassis_Campeonato Mundial	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	25.575,04	25.575,04	-	Executado conforme programado.	25.575,04	
1.3	Aluguel de Motor_Campeonato Europeu	Serviço	3	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	32.625,00	-	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.	-	
1.4	Aluguel de Motor_Campeonato Mundial	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	21.312,40	21.312,40	-	Executado conforme programado.	21.312,40	
1.5	Combustível_Campeonato Europeu	Serviço	3	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	3.600,00	-	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.	-	
1.6	Combustível_Campeonato Mundial	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	2.351,70	2.351,70	-	Executado conforme programado.	2.351,70	
1.7	Inscrição_Campeonato Europeu	Serviço	3	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	6.525,00	-	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.	-	
1.8	Inscrição_Campeonato Mundial	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	4.262,46	9.400,00	5.137,54	Quando realizamos a inscrição do campeonato, percebemos que o valor aprovado não era suficiente. Então, recorremos à aplicação financeira para custear a diferença entre o aprovado e o executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	9.400,00	
1.9	Jogos de Pneus_Campeonato Europeu	Serviço	9	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	10.440,00	-	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.	-	
1.10	Jogos de Pneus_Campeonato Mundial	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	5.114,95	5.114,95	-	Executado conforme programado.	5.114,95	

DEUSDEDITE JORGE DE
SALES SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por DEUSDEDITE
JORGE DE SALES SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 17:43:38 -03'00'

		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO									PARCIAL ()
		ANEXO IV									FINAL (X)
NOME DO PROPONENTE: Automóvel Clube do Maranhão					NOME DO PROJETO: Temporada de Kart Guilherme Figueiredo				PROCESSO: 71000.039261/2019-86		
VALOR CAPTADO: R\$ 195.664,60		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 17.027,00				VIGÊNCIA: 09/06/2020 a 31/12/2022			SLIE: 1915412-73		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA					
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL	
1.11	Serviços de Mão de Obra Especializada_Campeonato Europeu	Serviço	3	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	21.660,00	-		Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.	-	
1.12	Serviços de Mão de Obra Especializada_Campeonato Mundial	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	13.894,71	13.894,71	-	Executado conforme programado.	13.894,71	
AÇÃO 2 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO											
2.1	Tributos para Remessa de Recursos ao Exterior	Taxa	1	1	Executado conforme programado.	16.333,73	14.547,80		Executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitamos a transferência do saldo para outro projeto do ACM em captação de recursos.	14.547,80	
ATIVIDADE MEIO											
AÇÃO 1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO											
M 1.1	Assistente Administrativo	Pessoa	4	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	5.859,68	-		Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	-	
AÇÃO 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS											
M 2.1	Encargos_Assistente Administrativo	Encargo	4	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	3.329,44	-		Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	-	
AÇÃO 3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS											
M 3.1	Contabilidade	Serviço	4	-	Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	4.400,00	-		Esse item não foi executado. Isso não prejudicou a execução do projeto.	-	
M 3.2	Serviços Técnicos Especializados	Serviço	4	4	Executado conforme programado.	9.600,00	9.600,00	-	Executado conforme programado.	9.600,00	
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO											
SP	Elaboração e Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	9.313,46	9.313,46	-	Executado conforme programado.	9.313,46	
TOTAL						196.197,57	111.110,06	5.137,54	111.110,06		
Imperatriz, 10 de fevereiro de 2023.				Assinatura do responsável:							

DEUSDEDITE JORGE DE
SALES SILVA:75725436349

Assinado de forma digital por
DEUSDEDITE JORGE DE SALES
SILVA:75725436349
Dados: 2023.02.13 17:42:55 -03'00'